

UCC Vila Pouca de Aguiar

QUE SITUAÇÃO VIVEMOS E QUE CAPACIDADE TEMOS!

A Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou, em 30 de janeiro do corrente ano, a infeção por coronavírus-COVID-19, como uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, elevando para o nível máximo o alerta em 26 de fevereiro.

Nunca assistimos a tantas atualizações, revisões e tomadas de posição sobre uma doença como em relação a este vírus. O grande desafio do século XXI consiste em sermos capazes de vencer este vírus e, neste consumo incessante de informação, em sermos capazes de filtrar o que é importante. Nunca tivemos tanto acesso à informação e nunca fomos tão vulneráveis ao engano. Já não sabemos o que é verdade e o que é mentira.

Sobrevivermos ao COVID-19, implica protegemo-nos a nós e aos outros de ficarmos doentes, como tal devemos ter uma atitude responsável num cumprimento das medidas preventivas imandas pela Direção Geral de Saúde.

Declarado, o Estado de Emergência Nacional a 18 de março, é importante ser cumprido, verificando-se o isolamento obrigatório: para os doentes infetados e para os indivíduos que, por decisão de autoridade sanitária, estejam sujeitos a vigilância ativa. Quem não cumprir a norma de isolamento obrigatório incorre num crime de desobediência; grupos de risco reconhecidos pelas autoridades de saúde, idosos com mais de 70 anos ou pessoas com morbilidades. Foi imposto o “dever especial de proteção” e este grupo só deve sair das suas residências em “circunstâncias muito excecionais” e quando “estritamente necessárias”.

Os cidadãos a quem foi imposto o dever especial de proteção só devem sair de casa para assegurar bens de primeira necessidade ou para irem ao banco ou aos CTT levantar as suas reformas, irem ao centro de saúde, fazer passeios junto das residências ou passear os animais de companhia; População em geral, tem o “dever geral de recolhimento domiciliário”, evitando as deslocações para fora de casa, “além das que são necessárias”. As exceções são: atividade profissional; assistência a familiares; acompanhamento de menores para atividade ao ar livre ou passeio de animais de companhia.

A nossa capacidade de resiliência, está a ser posta à prova, não podemos entrar em pânico este ocorre quando o estado de incerteza e, de descontrolo chegam ao auge e tomam conta de nós. É importante perante a realidade em que vivemos, planificarmos os nossos dias para que o isolamento social seja um pouco menos difícil para toda a família.

A planificação deve incluir todos os membros da família e integrar várias atividades: horas para estudo; preparação das refeições; atividades lúdicas como (dançar, fazer ginástica, jogos, leitura, croché, karaoke, ouvir música); atividades de relaxamento, curtos passeios ao ar livre junto à residência; televisão; teletrabalho.

A saúde emocional tem que ser preservada, para que a saúde geral se mantenha. Aprenda a ser otimista, a reformular o que é triste como “não é assim tão mau” e evite focar-se permanentemente no medo, preocupação, dúvida. Uma preocupação persistente devora a sua paz e a sua alegria, é uma emoção tóxica, e como diz o ditado, nunca ajudou ninguém.

Enquanto enfermeira faço um apelo, dirija-se ao centro de saúde se estritamente necessário (ex: penso, ferimento, injeção); cumpra a marcação da hora, se necessitar de acompanhante o mesmo deve ficar no exterior. De preferência telefone ou envie um e-mail, para pedir a medicação crónica ou tirar alguma dúvida.

Todos juntos venceremos, somos um povo de grandes conquistas e não será um vírus que nos derrotará.

ucc.vilapoucaaguiar@arsnorte.min-saude.pt

PÁGINA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA POUCA DE AGUIAR

INSCRIÇÃO EXAMES/PROVAS FINAIS NACIONAIS 2020 INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

De acordo com a comunicação do Ministério da Educação, e face à impossibilidade de proceder à inscrição presencial nos exames nacionais, solicita-se aos alunos/ encarregados de educação que tenham em consideração o seguinte:

Ponto 1: Na página web do Agrupamento, encontram-se todos os documentos relativos às Provas e Exames 2020. Entre outros, destacam-se os necessários para inscrição nos exames, que devem ser lidos atentamente.

- **Comunicação n.º 2/JNE/2020 – Provas e exames dos Ensinos Básico e Secundário** – orientações para o processo de inscrições.

o (Assuntos: Inscrição nos Exames – Pedido de Senha Eletrónica – entre outros)

- **Boletim de inscrição nos exames do Ensino Secundário, instruções de preenchimento e listagem de códigos.**

- **Boletim de inscrição nas Provas do Ensino Básico, instruções de preenchimento e listagem de códigos.**

o (Atenção: alunos internos do 9.º ano não necessitam de inscrição).

- **Tabela de Cursos – Ensino Secundário**

Ponto 2: O boletim de inscrição digitalizado ou o boletim de inscrição, em formato editável, disponível na página web do Agrupamento, deve ser enviado para o email secretaria@avpa.pt (Só para quem ainda não entregou o boletim).

Ponto 3: Os alunos deverão, igualmente, enviar o pedido de atribuição de senha efetuado na página eletrónica da Direção Geral do Ensino Superior – em www.dges.gov.pt (conforme ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020), para o email acima mencionado (secretaria@avpa.pt).

As **datas de inscrição** para as provas e exames dos Ensinos Básico e Secundário são **prorrogadas até dia 3 de abril**.

Esta nota informativa não dispensa a leitura dos documentos que se encontram na Página web do Agrupamento: www.avpa.pt.

Vila Pouca de Aguiar, 18 de março de 2020

O Diretor
José Rodrigues Teixeira



PÁGINA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA POUCA DE AGUIAR

CURSOS PROFISSIONAIS E CEF |

Estratégia da Oferta Formativa do Agrupamento

Compete ao Agrupamento de Escolas interagir com a comunidade local e integrar-se na estratégia de desenvolvimento concelhia, dando resposta às suas necessidades e às dos alunos.

Sendo Vila Pouca de Aguiar um território com grandes potencialidades ao nível da extração e transformação de granito (Vila Pouca de Aguiar é mesmo intitulada como Capital do Granito), com várias pedreiras e empresas de transformação, justifica-se a aposta na continuidade do curso Técnico/a de Manutenção Industrial – Variante de Eletromecânica, em 2020/2021, que funciona no Agrupamento desde o início da oferta formativa. Esta aposta é, também, reforçada pelo facto de existirem no concelho pequenas empresas de alumínios e oficinas do ramo automóvel que garantem empregabilidade. A componente prática deste curso funciona em instalações criadas no Parque Empresarial de Vila Pouca de Aguiar e protocoladas com a Câmara Municipal.

Vila Pouca de Aguiar é, ainda, um concelho com significativo potencial turístico, pelo que o Executivo Municipal tem investido muito em projetos e infraestruturas neste domínio, tais como: Complexo Mineiro Romano de Tresminas, Centro Hípico de Pedras Salgadas, Aldeia Rural e Parque de Campismo, Loja Interativa de Turismo, Parque Termal de Pedras Salgadas, entre outros. Assim, no ano de 2015/2016, foi criado no Agrupamento de Escolas o Curso de Técnico/a

de Turismo Ambiental e Rural, cuja turma terminou o seu percurso formativo em 2017/2018.

Dentro desta estratégia, no ano de 2016/2017, foi criado, pela primeira vez no Agrupamento, o Curso de Técnico/a de Cozinha/Pastelaria, cuja turma terminou o seu percurso formativo com muito sucesso e praticamente sem desistência de alunos. No ano seguinte, foi também criado o Curso de Técnico/a de Pastelaria/Padaria. A criação destes cursos foi possível graças à instalação de uma cozinha pedagógica, no Centro da Vila (Estalagem do Parque Florestal), para o funcionamento da componente prática. A cedência dessa cozinha está devidamente protocolada entre o Agrupamento de Escolas e a Câmara Municipal. Este equipamento é seguramente dos melhores da zona norte e permite uma formação de grande qualidade. Para além disso, o funcionamento destes cursos está a despertar muito interesse nos alunos, na comunidade educativa e nos empresários da restauração.

Face à empregabilidade e às excelentes condições físicas para o funcionamento destes cursos (oficinas específicas para Eletromecânica e cozinha pedagógica para os Cursos de Cozinha/Pastelaria) justifica-se plenamente a sua continuidade, em 2020/2021, para dar resposta aos atuais alunos do Curso de Educação e Formação, tipo 3 do 3.º Ciclo, da área de jardinagem, alunos do 9.º ano do ensino regular e, eventualmente, de alunos

que frequentam o ensino secundário regular que veem o percurso profissional com alternativa potenciadora de empregabilidade no concelho e na região.

Ainda em 2019/2020, pretendemos dar continuidade ao funcionamento do Curso de Educação e Formação, tipo 3, da área de jardinagem que, para além da certificação em floricultura e jardinagem, confere a equivalência ao 9.º ano de escolaridade e permite a continuidade de estudos na via profissional ou no ensino regular, desde que estes alunos realizem as provas finais de Português e Matemática.

Entendemos que esta oferta profissional é a mais adequada para o concelho e para os interesses dos nossos alunos. Os recursos físicos (instalações adequadas e de grande qualidade) e as possibilidades de empregabilidade, bem como os recursos humanos existentes e/ou a contratar, são garantia de uma formação de sucesso. Os diferentes parceiros educativos, nomeadamente a Câmara Municipal, Associações de Pais, Associação Empresarial de Vila Pouca de Aguiar (AECORGO) e empresários locais concordam com a continuidade desta oferta formativa. O Conselho Pedagógico, na sua última reunião, também emitiu parecer favorável sobre esta estratégia formativa do Agrupamento.

Perante o leque de possibilidades de escolha e a qualidade do ensino ministrado no nosso Agrupamento, quer os alunos

pretendam seguir a via regular, quer a via profissional, não há justificação para procurarem outras Escolas. Existem, isso

sim, todos os motivos para os alunos estudarem no nosso, no seu, Agrupamento de Escolas.



PREVISÃO DA OFERTA FORMATIVA PARA 2020/2021

- Curso de Educação e Formação, Tipo 3 (3.º ciclo – 1 ano) – Operador(a) de Jardinagem
- Curso Profissional de Técnico(a) de Cozinha/Pastelaria (1.º ano)
- Curso Profissional de Técnico(a) de Manutenção Industrial – variante de Eletromecânica (1.º ano)
- Curso Profissional de Técnico(a) de Cozinha/Pastelaria (2.º ano)
- Curso Profissional de Técnico(a) de Manutenção Industrial – variante de Eletromecânica (2.º ano)
- Curso Profissional de Técnico(a) de Cozinha/Pastelaria (3.º ano)
- Curso Profissional de Técnico(a) de Manutenção Industrial – variante de Eletromecânica (3.º ano)